



PORTARIA SEMAD Nº 319/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **FERNANDA KELLY DE SIQUEIRA SALVADOR**, Matrícula Funcional nº 91.064-4, titular do cargo de **SOCORRISTA**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 10 de agosto de 2020 a 23 de agosto de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **ANDRESSA MICAELLY OLIVEIRA MORAES**, Matrícula Funcional nº 30.129-2, titular do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 28 de julho de 2020 a 06 de agosto de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - CONCEDER, o servidor **VALGUINES RAIMUNDO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 90.200-1, titular do cargo de **motorista**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 10 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação.
Deste ato, no local de costume.
TABIRA 13/08/2020
Funcionário 